
Processo Seletivo para Estudantes de Direito para atuarem junto à
Promotoria de Justiça Regional de Paulo Afonso

1. O Ministério Público do Estado da Bahia, por intermédio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF, torna público o resultado da confirmação de autodeclaração dos candidatos classificados para as vagas reservadas à população negra, consoante disposto nos Editais nº 1221/2025 e 2805/2025.

Nome	Deliberação
KELLY RAFAELA BARROS BEZERRA SOUZA MIRANDA	Deferido
LARISSA AWANA DE OLIVEIRA ALVES	Deferido
LORENZO ROMEU GOMES DE OLIVEIRA	Indeferido – Não apresentou documentação
MARIVALDO DOS SANTOS SALES	Indeferido – Não apresentou documentação
MONALISA DOS SANTOS SILVA	Deferido
WELLERSON LIMA DIAZ	Deferido
YASMIN MOREIRA BEZERRA GOMES	Deferido

2. O candidato cujo enquadramento na condição de negro for indeferido poderá interpor recurso no prazo de **02 (dois) dias úteis**, a serem contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado, mediante requerimento feito à Promotoria de Justiça Regional de Paulo Afonso pelo endereço eletrônico pauloafonso@mpba.mp.br.
3. Ressalta-se que o candidato com resultado indeferido passará a figurar apenas na listagem de classificação geral e ocupará a vaga de ampla concorrência.

Salvador, 14 de agosto de 2025

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO